



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1105/2003 DE: 03/04/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

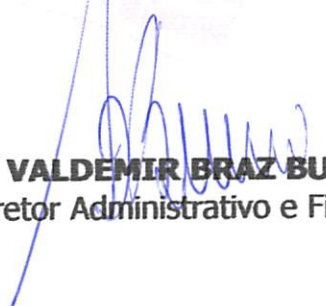
Art. 1.º) – EXONERAR à pedido, o servidor público municipal **PAULO CESAR DE ALMEIDA** portador do RG: 7.965.078-1SSP/PR e CPF:008.415.089-09, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, a partir desta data.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês abril do ano de dois mil e três. (03/04/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
= DECRETO N.º 552/2003 DE: 11/04/2003 =

SÚMULA: Em atendimento ao pedido da nova Diretoria da Associação Comercial e Industrial de Ibaity, conforme protocolo n.º 089/2003, autorizamos o funcionamento facultativo do comércio em dias e horários excepcionais, e dá outras providências. O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º) – Fica autorizado o funcionamento do Comércio nos dias e horários excepcionais, conforme discriminação abaixo:

No dia : 19/04/2003 horário das: 08:00 hs às 17:00 hs

No dia : 10/05/2003 horário das: 08:00 hs às 17:00 hs

Art. 2.º) – Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e três. (11/04/2003).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N.º 553/2003 DE: 11/04/2003.

SÚMULA: Nomeia os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais

DECRETA:

Art.1º) – Ficam nomeados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, criado pela Lei Municipal n.º 156/97 de: 24/06/97, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, os seguintes integrantes :

Representante do Departamento Municipal de Educação :

Cleusa Zaninetti Araújo de Melo – Titular

Josefa Aparecida Keller –

Suplente

Representantes dos Professores e Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

Vera Isabel Pereira Pimentel – Titular

Eroneides Alves Rocha –

Suplente

Representantes dos Pais e Alunos :

Rudiney Rodrigues de Moraes – Titular

Lúcia Moreira de Sousa –

Suplente

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental :

Creusa das Costa Mendes –

Titular

Joel Janssen Júnior –

Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Ibaity – CME:

Cleide Fátima Zaninetti Lessa – Titular

Júnior César Bueno Gonçalves – Suplente

Art.2º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de abril, do ano dois mil e três. (11/04/2003).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1105/2003 DE: 03/04/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – EXONERAR à pedido, o servidor público municipal PAULO CESAR DE ALMEIDA portador do RG: 7.965.078-1SSP/PR e CPF:008.415.089-09, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, a partir desta data.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês abril do ano de dois mil e três. (03/04/2003).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 1106/2003 DE: 07/04/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – EXONERAR à pedido, o servidor público municipal MARCOS ROBERTO KRAUSWSCKI portador do RG: 4.539.887-0SSP/PR e CPF 701.764.189-20, ocupante do cargo de Vigia, a partir desta data.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês abril do ano de dois mil e três. (07/04/2003).

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
 Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA N.º 1111/

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do T do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – ADMITIR, em virtude d PEREIRA DE CASTRO portadora do RG: 7.965.078-1SSP/PR e CPF:008.415.089-09, para ocupar o cargo de PROFESSORA, a ibido

Art. 2.º) – Esta portaria entrará er as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE abril do mês abril do ano de dois mil e três. (10/

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA N.º 1112/

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do T do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – ADMITIR Público, CÁSSIA DOMINGUES FERREIRA, CPF:004.498.859-17, para ocupar o cargo

Art. 2.º) – Esta portar revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE do mês abril do ano de dois mil e três. (10/

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA N.º 1113/

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do T do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – ADMITIR, em virt ALESSANDRA LUZIA R. P. MATEUS p CPF:005.511.709-05, para ocupar o cargo

Art. 2.º) – Esta portaria entrará er as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE do mês abril do ano de dois mil e três. (10/

ROQUE JORGE FADEL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA N.º 1114/

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do T do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – NOMEAR os pr MULTICLIPAR DO MUNICÍPIO DE IBAI VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PERE

ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA - Pedr HELOISA GOMES CORRÊA NEGRÃO SILV

Art. 2.º) – Esta portaria entra e revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE do mês de abril do ano de dois mil e três (

ROQUE JO
PREFEITO

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
AGRO

O Presidente da Comissão de C Profissionais da Agricultura, convida os pro de assembleia geral, à realizar-se no dia 26 d da Casa da Cultura, na Rua Francisco d seguinte ordem do dia:

- 1- Aprovação do Estatuto da AGR
- 2- Constituição da Cooperativa AC
- 3- Eleição dos membros do Conse

Ibaity / PR, 08 de abril de 2003.

MÁRCIO HENRIQUE D

Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE S

AVISO DE

EDITAL DE TOMADA DE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída p público que receberá proposta até as 10: